

---

## RECURSOS HUMANOS

---

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

---

### PROCESSO SELETIVO 042/2020

---

### FARMACÊUTICO - PLANTONISTA

---

### EDITAL DE ABERTURA

---

## **DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma)

## **SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Analisar as prescrições de pacientes internados e fazer intervenção farmacêutica com a equipe médica quando necessário: dúvidas relacionadas à dose, posologia, tempo de tratamento, interação medicamentosa, etc;
- Acompanhar o tempo de tratamento dos antibióticos prescritos, bem como dose, posologia junto à CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Garantir a dose de alguns antibióticos baseados em Protocolos internos e exames laboratoriais;
- Checar os medicamentos não padronizados constantes da prescrição médica, sugerindo o equivalente terapêutico de acordo com a padronização, caso o paciente não esteja portando os medicamentos inicialmente prescritos;
- Checar o monitoramento de temperatura ambiente e termolábeis realizado pela equipe de logística, considerando que alguns medicamentos são sensíveis à ação da temperatura podendo sofrer alterações e requerem armazenamento sob-refrigeração;
- Acompanhar a dispensação e contagem de psicotrópicos das Farmácias Satélites, mantendo controle dos medicamentos psicoativos, inclusive os incluídos na Portaria 344/98 do Ministério da Saúde e atendendo aos preceitos contidos na legislação sanitária vigente;
- Acompanhar o consumo dos medicamentos prescritos, monitorando o estoque e articulando com a equipe multiprofissional para evitar faltas de medicamentos;
- Elaborar relatórios mensais inerentes ao setor com indicadores necessários, visando monitorar o desempenho da área de Farmácia através de indicadores críticos e gerenciais para subsidiar tomada de decisão e buscar a melhoria contínua do departamento;

- Promover treinamento de capacitação profissional e de educação continuada a toda equipe da Logística;
- Executar outras tarefas correlatas a critério do superior.

## **REQUISITOS**

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
- Diploma de Farmácia em curso reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia válido;
- Certidão Negativa para o exercício profissional;
- Título de especialista ou residência em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica;
- Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de Farmácia Hospitalar.

## **CARGA HORÁRIA**

36 horas semanais

## **INSCRIÇÃO**

VIA SITE

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422020)

**das 09 horas do dia 22/09/2020 as 09 horas do dia 29/09/2020.**

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha**

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

**Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento original para identificação;
- Curriculum atualizado.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **60** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

**Programa da Prova:** Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA: 01/10/2020**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**FASE 1 - Programa da Prova Objetiva:** Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

### **FASE 2 – Avaliação Curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 50 pontos.

Pós-Graduação - 0 a 25 pontos.

Cursos Complementares - 0 a 25 pontos.

**Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.**

### **FASE 3 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

**DATA DA ENTREVISTA: 06/10/2020**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

### **ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<b>100</b>	<b>+</b>	<b>100</b>	<b>+</b>	<b>100/3</b>	<b>=</b>	<b>100</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 60 ou mais pontos no resultado final.

## **SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

Salário Inicial: R\$ 3.146,07

Salário Efetivo: R\$ 3.775,28

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0422020)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 22 de setembro de 2020.

**RECURSOS HUMANOS**